



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Aprovação do **Preço Base** do procedimento no valor de **€ 10.000,00 (dez mil euros)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP na sua redação atual.
- O preço base teve como referência, preços unitários de procedimentos realizados em anos anteriores, para prestações do mesmo tipo.
- Aprovação do respetivo Convite, Caderno de Encargos, anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que seja convidada a apresentar proposta a seguinte entidade: "ENGENHARIA ENSAIOS E REFERÊNCIAS UNIPESSOAL LDA, em cumprimento artigo 113.º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade.
- Aprovação da designação do Técnico, Marco Pereira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, esta prevista no orçamento para 2024, na orgânica/económica 02/07.03.02.05, referente ao PPI 2024-I-17 e, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor de, **€ 10.000,00 (dez mil euros)**, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor de 23%, tendo sido emitido a Proposta de Cabimento nº 768 de 24 de abril de 2024

Município de Caminha, 24 de abril 2024


(Elisabete Pombal Afonso)



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº87/2024	
PARECER	DESPACHO
Visto. Encontram-se as condições para poder determinar a abertura do procedimento em questão. Emitida proposta de cabimento nº 768 para o efeito. À consideração do Sr. Presidente da Câmara, MC, 24 de abril 2024 A Chefe de Divisão de Administração e Finanças Municipais  Ana Dourado Ferreira	Nos termos da presente informação interna e no uso de competências próprias: Aprovo: - Convite, em anexo; - Caderno de encargos, em anexo; - O gestor do contrato mencionado; Autorizo: A abertura do procedimento nos termos definidos. MC, 24 de abril 2024 O Presidente da Câmara  Rui Lopes

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO

“40/2024_AD_S-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO ENERGÉTICO DA “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CAMINHA” E “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO VALE DO ÂNCORA”

Considerando:

- A informação do **DAES/NEE**, com o **NIPG 5724/24**, que se anexa;
- O contrato a celebrar terá um prazo de vigência de 5 dias
- Ao abrigo do disposto alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Ajuste Direto para **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO ENERGÉTICO DA “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE CAMINHA” E “ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO VALE DO ÂNCORA”**, em conformidade com alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do CCP e, nos termos da informação dos serviços apensa à presente informação

EA/ouzo